

FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL

JUSTIFICATIVA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Justificativa para dispensa de chamamento público para celebração de Termo de Fomento do Conselho Municipal de Assistência Social.

*A Fundação de Ação Social, com fulcro no art. 29 da Lei Federal nº 13.019/2014 e sua alteração e no art. 19 do Decreto Municipal de Curitiba nº 1.067/2016, justifica a celebração de Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil Associação Beneficente Encontro com Deus, CNPJ nº 03.858.312/0001-29, regularmente inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS, por dispensa de Chamamento Público, oriunda de Emenda Parlamentar Federal nº 202620380014, Espelho da Programação nº 410690220260009, para desenvolvimento do Plano de Trabalho **SEGURANÇA ALIMENTAR EM FOCO II**, que tem por objetivo promover segurança alimentar e nutricional para crianças e adolescentes participantes do Centro Comunitário Cajuru, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), o qual foi aprovado pela Resolução nº 143/2026 de 3 de julho de 2026 do CMAS. Diante disso, há inviabilidade de competição, o que autoriza a celebração de parceria direta entre a Fundação de Ação Social e a OSC Associação Beneficente Encontro com Deus. Por fim, cumpre salientar que se admite a impugnação a tal justificativa no prazo de cinco dias a contar de sua publicação, a qual deve ser apresentada formalmente no Protocolo Geral da Fundação de Ação Social, de segunda a sexta-feira, no horário das 8h às 12h e das 13h às 18h.*

RENAN DE
OLIVEIRA
RODRIGUES:07
438713911

Digitally signed by RENAN DE
OLIVEIRA
RODRIGUES:07438713911
DN: cn=RENAN DE OLIVEIRA
RODRIGUES:07438713911, c=BR,
o=ICP-Brasil, ou=(em branco),
email=rodriguesre@curitiba.pr.gov.br
Date: 2026.07.09 15:15:13 -03'00'

RENAN DE OLIVEIRA RODRIGUES
Presidente da Fundação de Ação Social - FAS